ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Colocada a ata em discussão, o vereador Barroso pede a palavra e diz que consta na ata em apreciação que o loteamento onde serão feitas as obras de pavimentação não tem infraestrutura. O vereador afirma que o loteamento tem infraestrutura sim. Deixa claro que o loteamento conta com redes de esgoto, água e energia e que não possui asfalto e rede pluvial porque a Prefeitura não exigiu estas obras do loteador. Alega a existência de documento pelo qual o loteador doou para o

Ata da reunião ordinária do dia 19/10/2020

Município a rede de esgoto e o abastecimento de água e que o interessante é que, mesmo com a doação, o loteador cobra água dos proprietários. Diz haver algo de errado e que, neste caso, ou Prefeitura cobra pelo fornecimento de água ou passa para a Copasa. Afirma ter documento referente à cobrança de água de morador pelo loteador e salienta que a única empresa que tem a concessão do serviço de abastecimento de água no Município é a Copasa. Esclarece que seu pronunciamento não é para alterar a ata, mas para discordar de fala do vereador Clodoaldo registrada na ata, de que não há esgoto e nem rede de água nas ruas do loteamento que serão asfaltadas. Votada, é a ata aprovada sem alteração. Logo em seguida, o Presidente passa às mãos do vereador Barroso ofício com as informações solicitadas pelo vereador por meio do Requerimento n.º 74, de 2020. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 138, de 2020, do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.289,69 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinado a acobertar as despesas oriundas da operacionalização e execução dos recursos financeiros previstos na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, a serem executadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto

Ata da reunião ordinária do dia 19/10/2020

Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discutir o parecer. A Comissão de Finanças e Controle apresenta, ainda, requerimento de diligência ao Projeto de Lei n.º 137, de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, a fim de que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o encaminhamento dos seguintes documentos, para instruir o exame do projeto: 1) Projeto do Loteamento Nova Indianópolis, na versão final que foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Indianópolis e levada a registro no Cartório de Registro de Imóveis; 2) Relatório das obras de infraestrutura de responsabilidade do loteador já executadas e ainda por executar, bem como o prazo para fazê-lo; e 3) Orçamento da obra de pavimentação das ruas do Loteamento Nova Indianópolis. O pedido de diligência da Comissão é levado à discussão e, como ninguém quis discuti-lo, passa-se para o momento de apresentação de indicações. Ato contínuo, os vereadores Lusmar e Carla apresentam a Indicação n.º 207, de 2020, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal a instalação de ecopontos, adequadamente cercados, em locais estratégicos do Município, definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, observando-se critérios como acesso, densidade demográfica e volume de lixo produzido, para entrega voluntária de resíduos sólidos.

Ata da reunião ordinária do dia 19/10/2020

Solicitam, ainda, que na falta de área pública para instalação dos ecopontos, utilizar terrenos particulares para este fim, mediante aluguel ou comodato. Colocada em discussão, o vereador Lusmar expõe que a substituição das caçambas pelos bags para depósito de lixos não deu certo e denuncia a grande quantidade de lixo jogada próxima aos pontos de recolhimento dos resíduos. Pondera que os bags estão quebrando o galho e aponta que a alternativa viável é a instalação de ecopontos, com alambrados e portões, para depósito do lixo e para facilitar o trabalho do pessoal que faz a coleta dos resíduos. Defende a educação ambiental e reitera a necessidade de instalar os ecopontos, porque atualmente não tem local adequado para a população colocar o lixo. A vereadora Carla, com a palavra, lembra que os pontos para depósito do lixo já existem, mas que é preciso fazer adequação destes locais. Afirma haver reclamação que o pessoal passa e não joga o lixo no local apropriado e diz que as gaiolas instaladas em alguns pontos são pequenas para o volume de lixo. Defende a instalação de gaiolas que permitam a separação dos resíduos na zona rural, igual à que é feita atualmente na cidade. Assegura que a instalação dos locais para depósito facilitará o trabalho dos garis e reduzirá o volume de lixo destinado ao aterro sanitário, cuja vala já está alta e que, neste ritmo, ficará cheia em pouco tempo. A vereadora Cristiane, fazendo uso da palavra, afirma ser preocupação da Câmara e da população o aumento da quantidade de lixo e

relata que persiste o receio que havia em relação ao problema do lixo, por ocasião da vinda da Secretária de Meio Ambiente a esta Casa. Informa que visitou o aterro sanitário e aponta a grande quantidade de animais mortos na vala e que vidros também estão indo para este depósitio. Sugere a construção de vala especifica para depósito dos vidros ou que se pegue os resíduos de vidro e os levem para a Cidade de Uberaba. Justifica que o principal a ser feito é a conscientização da população e que lamenta que as pessoas não façam a separação do lixo direitinho. Fala que é preciso ter consciência que o lixo é prejudicial à saúde e que a separação correta ajudará as pessoas que estão fazendo a reciclagem e evitará que o material reaproveitável seja destinado para a vala do aterro. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Lusmar apresenta a Indicação n.º 208, de 2020, mediante a qual requer que seja solicitado ao responsável pela Agência de Atendimento local da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) que esta empresa se abstenha de captar água, com caminhão tanque, no Lago de Miranda, nas proximidades do local onde é feita a travessia do reservatório pela Balsa Municipal Irineu Rabelo, e passe a fazer esta captação em manancial com água de melhor padrão de potabilidade. Levada à discussão, o autor diz que ficou preocupado e assustado com o fato de a Copasa estar captando água no local. Diz que visitou o lugar e viu que a empresa escolheu o ponto mais contaminado

do lago para retirar água, por se tratar de local de embarque e desembarque de barcos, presença de gente que nada e faz xixi dentro d´água e de restos de peixes e de iscas para fazer ceva. Conta que foi até o local e ficou horrorizado ao ver aquilo. Alega que o Município é rico de água e o pessoal da Copasa deveria ter tido a inteligência de retirar água de outros mananciais, que possuem água saldável, como o Córrego São João. Pede à empresa para repensar o local de captação de água e denuncia que a Copasa não está cuidando do córrego no qual retira água. Adverte que a empresa cobra caro pela água que fornece e não cuida do córrego e que a Prefeitura deve exigir da Copasa o cuidado com o manancial. O vereador Barroso, fazendo uso da palavra, afirma concordar com o vereador Lusmar, mas pondera que, se for pensar assim, como ficará a situação de Uberlândia que está construindo estação de captação e tratamento de água no Lago de Capim Branco, no qual é lançada grande quantidade de esgoto, inclusive cem por cento do esgoto da Cidade de Indianópolis, resíduos de tanques-rede e outros resíduos. Diz que a população pode ficar tranquila porque sabe que a Copasa fornecerá água com a mesma qualidade da captada em outros pontos. Sugere a possibilidade de o Município usar o poço do Loteamento Canarinho para abastecimento da cidade, já que o referido poço foi doado ao Município. Recomenda que se avalie a vasão deste poço e, mediante acordo entre a Prefeitura, Copasa e loteador, e pegue água desta fonte para

abastecimento da cidade. Com a palavra, a vereadora Carla faz comentário à fala do vereador. Dá notícia do Projeto Colmeia, do qual era membro suplente representando o Sindicato Rural, desenvolvido pela Copasa, que tem a finalidade de revitalizar e conservar, inclusive mediante cercamento, as margens do Córrego Lava-Pés. Diz acreditar que o projeto deu uma parada por conta da pandemia. Submetida à votação, é a Indicação n.º 208, de 2020, aprovada por unanimidade. A seguir, o vereador Barroso apresenta a Indicação n.º 209, de 2020, por intermédio da qual solicita a instalação de uma ondulação transversal na Rua Praxedes Fernandes Pereira, nas imediações do imóvel n.º 850, nesta cidade. Indica, ainda, que a construção e sinalização dessa ondulação transversal seja feita em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Levada à discussão, o vereador Barroso justifica que a indicação foi apresentada para atender solicitação do senhor José de Luz, morador da citada rua. Relata que os moradores já presenciaram situações de risco de acidentes no local. A vereadora Cristiane lembra que não têm dois meses que ela e o vereador Marcos Túlio fizeram essa indicação e que aguarda que a ondulação seja construída. Votada, é aprovada por unanimidade. A vereadora Cristiane apresenta a Indicação n.º 210, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a extensão da rede de iluminação na Rua Natalino Jorge, no Bairro Santana,

mediante a colocação de, pelo menos, um poste equipado com lâmpada, nas proximidades do imóvel residencial n.º 10. Colocada em discussão, a vereadora relata que tem passado muito na mencionada rua à noite, ocasiões em que pôde verificar que a iluminação é insuficiente no local e gostaria que a Prefeitura atendesse seu pedido. Lembra que há recursos para a melhoria da iluminação pública. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. A vereadora Cristiane apresenta, ainda, a Indicação n.º 211, de 2020, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a realização do serviço de reforma da estrada que dá acesso à propriedade do senhor João José da Silva e a outros imóveis, localizados na Região de Mandaguari, neste Município. Submetida à discussão, a autora dá notícia de que há oito dias visitou a propriedade e verificou ser quase impossível chegar de carro até a propriedade do referido senhor devido às condições da estrada, conforme se vê nas fotografias que acompanham o pedido. Conta que as máquinas da Prefeitura estiveram acerca de oitenta metros do local e não sabe por que motivo não consertaram a estrada do mencionado senhor. Pede, por fim, que atendam ao proprietário. Votada, é a indicação aprovada por unanimidade. Em seguida, os vereadores Carla e Lusmar apresentam a Moção n.º 37, de 2020, pela qual pedem para que conste de ata dos trabalhos desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Merçon Borges, ocorrido no último dia 5 de outubro, dando-se ciência desta

deliberação à família enlutada. Levada à discussão, a vereadora Carla diz que ficou muito triste com a morte do senhor Merçon Borges, membro de uma família muito conhecida. Relata que o falecido atuou como vereador do Município e pede a Deus que dê conforto à família enlutada. O vereador Lusmar, com a palavra, diz que o senhor Merçon Borges foi vereador pelo Município e prestou relevantes serviços. Destaca que, na legislatura em que o falecido foi vereador e cujo o Prefeito foi o senhor Waldemar Magalhães, é que foi construída, na sua comunidade, a Escola de Sucupira, que deu origem à atual Escola de Campo Alegre. Deseja sentimentos à brilhante família do senhor Merçon Borges. O vereador Barroso, com a palavra, pede para que seja elaborada moção de pesar pelo falecimento do senhor Saturnino Ramos, avô do vereador Daniel, e que seja feita complementação da moção de pesar pelo falecimento do senhor Mercon Borges, para que todos vereadores possam assiná-la. De posse da palavra, a vereadora Cristiane diz que participou da vida do senhor Mérçon e relata que fazia visitas a ele, sobretudo nos dias de aplicar vacinas. Diz que o falecido gostava de contar histórias e era uma pessoa muito inteligente, que soube criar sua família, razão pela qual é constituída de pessoas boas. Fala que, por isso, deixa seus sentimentos aos familiares. Votada, é a Moção n.º 37, de 2020, aprovada por unanimidade. Neste instante, o Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle, para parecer, o Projeto de Lei n.º

139, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2021 (Proposta Orçamentária de 2021). O Presidente da Comissão, vereador Clodoaldo, explica que, junto com o projeto, tem emenda à Proposta Orçamentária apresentada pelo vereador Lusmar e informa que depois irá designar o relator do projeto. **ORDEM DO DIA**. Submetido o Projeto de Lei n.º 138, de 2020, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.289,69 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinados a acobertar as despesas oriundas da operacionalização e execução dos recursos financeiros previstos na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, a serem executadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, à discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, é colocado em primeiro turno de votação e é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a vereadora Cristiane pede para ser registrado em ata a passagem, ontem, do dia do médico. Fala que é um profissional que tem que ser muito valorizado, principalmente no momento em que estamos vivendo. Solicita muito respeito a esses profissionais, em especial aos que trabalham no Município. Expõe as considerações desta Casa a esses médicos e os parabeniza pelos serviços que

prestam e deseja que continuem sendo esses profissionais atuantes. Cobra solução de problema, que é muita reivindicada pela população. Relata que foi construído o asfalto e não foi colocada grelha de proteção numa caixa de captação de água pluvial, localizada na Rua Paulo Dias da Silva, e, com isto, na última chuva que aconteceu há poucos dias, grande quantidade de lixo e garrafas pets foram levadas para terreno do senhor Glicério da Silva Borges, no qual um senhor cultiva hortaliças. Reitera o pedido para que o pessoal da Secretaria de Obras vá ao local e veja o que é possível fazer para solucionar o problema. Ainda com a palavra, a vereadora conclama as mães que não levaram, no último sábado, suas crianças para vacinar contra a poliomielite, para que as levem à unidade de saúde a fim de que sejam vacinadas. Esclarece que faltam ainda muitas crianças para serem imunizadas. Alerta também os adultos com idade entre vinte e quarenta e nove anos, que não tomaram a vacina contra o sarampo, no período de vinte e três de fevereiro deste ano até hoje, para que procurem a sala de vacinas para atualizar o cartão de vacina. Fala que até o momento cerca de mil pessoas ainda precisam fazer a atualização do cartão e chama a atenção sobre a importância de se vacinar contra o sarampo, por se tratar de doença séria que pode matar. A vereadora relata que, conversando com um e outro, ficou sabendo de acordo da Administração passada com os empresários que prestam serviços de telefonia e internet,

segundo o qual eles poderiam colocar postes da rede de transmissão na estrada que dá acesso à balsa, mas teriam que iluminar a via. A vereadora pede para que a Prefeitura vá atrás desses empresários a fim de cobrar o cumprimento do combinado, o que será bom para as pessoas e representará um gasto a menos para o Município para executar o que ela solicitou mediante indicação. Alega que, se os empresários cumprirem o acordo, ficará para a Prefeitura apenas a construção do calçadão. Continuando, agradece ao senhor Reginaldo Oliveira que, na semana passada, prestou serviços que ela solicitou a ele para atender alguns produtores. Com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que, se tiver que contestar fala sua registrada em ata, que fique para ele fazer esta contestação e não para outro vereador. Reitera que não será outro vereador que irá mudar sua fala. Pergunta ao Líder do Prefeito por qual motivo não foram enviadas as respostas aos requerimentos apresentados nesta Casa. Comunica a existência de placa em frente ao hospital, informando o dia quatorze de junho para início e prazo de cento e vinte dias para conclusão da obra. Alerta que este prazo venceu e que foram feitos requerimentos sobre como foi realizado o processo licitatório e sobre a utilização de materiais usados na obra. Afirma que continuam empregando materiais usados na obra e pergunta por que não enviam as informações para ter conhecimento. Salienta que o prazo de execução da obra da praça é de cento e oitenta dias e ainda faltam sessenta dias

para este prazo terminar e, por isso, não irá questionar. Diz esperar que as obras iniciadas sejam concluídas e aponta que o mais é preocupante é quanto à unidade mista de saúde. Indaga por que não concluíram esta obra e por que não mandam as informações. O vereador destaca que Indianópolis tem vários pontos turísticos e isto é muito bom para o Munícipio e para o comércio. Chama atenção para o grande número de pessoas que visitam o Município nos finais de semana e feriados prolongados e relata que recebeu reclamação de que o Executivo não está olhando os espaços visitados pelos turistas. Narra que foi a um desses pontos turísticos, depois de um feriado, e viu a grande quantidade de garrafas quebradas e de garrafas pets e constatou não haver, no local, tambor e nem bag para colocar o lixo. Pondera que é até difícil andar descalço no local. Sugere que seja feita limpeza deste local uma vez por semana, na segunda-feira ou após feriado, e que sejam colocados tambores ou bags nos pontos turísticos visitados pelos turistas, para depósito do lixo. Conta que recebeu também reclamação sobre o recolhimento do lixo no restaurante que fica na entrada da Usina de Miranda. Noticia que visitou o local e verificou que fica lixo orgânico depositado de quatro a cinco dias e que o mau cheiro provocado por estes resíduos reflete no restaurante. Solicita que se faça o recolhimento do lixo deste restaurante com mais frequência. Ainda de posse da palavra, o vereador se dirige ao Líder do Prefeito e o pergunta se tem alguma posição sobre o

andamento da obra de reforma da unidade mista de saúde e volta a perguntar por que motivo não mandaram as informações a esta Casa. O Líder do Prefeito, vereador Welbemar, pergunta ao vereador Clodoaldo os números dos requerimentos sobre os quais está com dúvida. O vereador Clodoaldo, em resposta, diz que são os requerimentos sobre o projeto arquitetônico da unidade mista de saúde e sobre como foi feito o processo licitatório da obra e justifica que não se lembra o número do requerimento e pede para que se olhe o número deste pedido de informação. O vereador Welbemar pede novamente ao vereador Clodoaldo que lhe passe os números dos requerimentos para que possa ir atrás. Pergunta ao vereador Clodoaldo se algumas das obras realizadas durante seus mandatos de vereador foram entregues no dia exato. O vereador Clodoaldo responde que fez pergunta sobre aquela obra e não está questionando obras de mandatos passados. Afirma que colocaram placa na obra informando que seria concluída no prazo de cento e vinte dias, início dia quatorze de junho e para ser entregue em quatorze do mês dez, mas é quatorze de mentirinha, porque hoje é dia dezenove de outubro. Assegura que isso é falta de planejamento e diz esperar que informem se o processo licitatório permite usar materiais usados na obra. Alega não ver motivo para não responderem e defende que as dúvidas têm que ser sanadas. O vereador opina que o que foi feito em Administrações passadas não tem que fazer agora e que uma coisa não

justifica a outra. Reitera o pedido para que respondam os requerimentos e tragam as informações para que a população tenha conhecimento. Pondera que, se foi feita licitação para usar matérial usado na obra, será a primeira que vê isto em vinte e quatro anos de vida pública. O vereador Welbemar, retomando a palavra, diz que desconhece uma firma que tenha chegado em Indianópolis e tenha colocada a plaquinha informando que entregará a obra em tal dia e entregou no prazo previsto. Fala que o vereador Clodoaldo pede para não citar o passado, mas ele gosta de citar. Esclarece que no ano de dois mil e doze a Câmara fez vinte e sete requerimentos e responderem apenas quatro; em dois mil e treze, foram feitos trinta requerimentos e somente cinco foram respondidos; em dois mil e quatorze foram feitos dezessete requerimentos e respondidos seis; e em dois mil e quinze foram feitos trinta e sete requerimentos e, destes, nove foram respondidos. Diz não saber por que tanto requerimento questionando que não está respondendo. Expõe que não tem que ficar respondendo igual o vereador está falando e pede ao vereador Clodoaldo para passar os números dos requerimentos para ele ir atrás. Salienta que, em todos aqueles anos citados, foram feitos cento e dezenove requerimentos e apenas vinte e sete foram respondidos e o vereador Clodoaldo fala que não está respondendo requerimentos. Pergunta quantos requerimentos não foram respondidos. Em resposta, o vereador Clodoaldo diz acreditar que, na atual

gestão, não foram respondidos dezessete ou dezoito requerimentos. Retomando a palavra, o vereador Welbemar enfatiza que, comparando com as gestões passadas, a quantidade de requerimentos respondidos pela atual Administração é dez vezes maior. Pede mais uma vez que o vereador Clodoaldo lhe passe os números dos requerimentos que irá atrás das respostas, mas que não ficará trabalhando para o vereador Clodoaldo, procurando número de requerimentos, porque não é garoto de recado. Com a palavra, o vereador Daniel pondera que é fácil responder requerimento sobre obra em execução e o que difícil é responder se não estiver realizando a obra. Alega notar descontrole grande no problema do lixo, diz ver fora da cidade pontos de descartes de lixo, inclusive na beira da rodovia, e de começo de lixão e que dentro da cidade a situação não é diferente. Chama a atenção para a seriedade do problema e opina que a próxima gestão deve avaliar a terceirização do serviço. Justifica que, às vezes, a Prefeitura tem problema de escassez de pessoal e de veículo e de manutenção. Afirma que, neste sentido, o privado seria mais vantajoso porque tem condições de executar melhor o serviço. O vereador Daniel, ainda fazendo uso da palavra, ressalta que Indianópolis está sendo muito falada em razão da instalação da empresa LD Celulose, surgimento de novas áreas, aumento gradativo do turismo, criação de novos loteamentos e crescimento de visitantes. O vereador diz que, por isso, vê com preocupação a situação da rodovia de acesso à BR

365, Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães. Aponta que o pavimento da rodovia é antigo, cheio de ondulações e sem sinalização e defende que se faça comunicado ao Governo do Estado sobre a importância que o Município vem conquistando no Triângulo Mineiro e da necessidade de recapiar a rodovia. Assegura que, para ser uma cidade turística, a primeira coisa que se tem de preocupar é com a reforma da rodovia. Diz que os vereadores devem unir forças para cobrar a reforma do acesso à BR 365. Sugere que as lideranças mobilizem os deputados com os quais têm acesso, como os deputados Raul Belém, Líder do Governo, Luiz Humberto, Bosco e Leonídio Bouças, para que eles peçam ao Governo do Estado para olhar com carinho essa rodovia. Convoca novamente os colegas para fazer este trabalho a fim de que os vereadores finalizem o mandato com a notícia de que a obra será executada neste ano ou que será colocada no Orçamento do ano que vem. A vereadora Cristiane, de posse da palavra, conta que no final do ano passado fez indicação cobrando a manutenção da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães e a engenheira responsável respondeu que depois do período das chuvas do mês de março o serviço seria realizado, mas até agora ainda não foi feito. Considera boa e bem lembrada a indicação do vereador e justifica que Indianópolis precisa sim da reforma da rodovia. Relata que hoje rapaz de uma mobiliaria esteve na cidade para fazer levantamento referente à construção de moradias, apartamentos ou

casas, para venda. Informa que está em fase de escolha dos terrenos em melhores condições para se fazer as construções. Assegura que o progresso está chegando e o Município precisa se planejar para receber as pessoas e empresas que estão vindo. O vereador Clodoaldo, retomando a palavra, pede que a Mesa Diretora tome providências quanto aos requerimentos, principalmente em relação ao requerimento sobre a execução das obras de reforma. Fala que tomara que esteja errado, porque não é possível o Prefeito esteja usando materiais usados na reforma de obra de grande importância, para a qual a Câmara aprovou recursos do BDMG. Considera ser lamentável se o processo licitatório tenha previsto a utilização de material velho para fazer a reforma da unidade mista de saúde. Neste caso, o vereador pergunta por que não foram licitados materiais novos e se o Prefeito está embasado em lei sobre a utilização de materiais usados para fazer a reforma que mande para a Câmara. Reitera não justificar a entrega de uma obra de suma importância, que o povo espera com grande ansiedade, com materiais velhos. Afirma esperar que as informações cheguem até a próxima reunião para não ter que ficar repetindo isto toda semana. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima primeira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e seis do mês de outubro do corrente ano, no horário

regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário